PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 10 / 03 / 2026
Nº 10.216 Pág. B7
Caderno

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

PLL 02/2026

LEI 4.212, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Institui em Ivaiporã, Estado do Paraná, o ***"institui o dia da conscientização da agenesia de membros".***

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui em Ivaiporã o "***dia da conscientização da agenesia de membros***", a ser comemorado, anualmente, em 30 de setembro e que integrará o Calendário Oficial do Municipio.

Art. 2º O **"dia da concientização da agenesia de membros"** tem por objetivo esclarecer a população sobre a necessidade de informação, prevenção, bem como auxílio às pessoas com agenesia de membros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09/03/2026).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.03.09 09:37:22 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

022949

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/10022949

Número / Ano	022949/2026
Data / Horário	10/03/2026 - 10:58:28
Assunto	Ofício encaminhando as Leis Municipais Ordinárias nº 4.211, 4.212, 4.213 e 4.214.
Interessado	Ilson Donizete Gagliano
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Recebidos
Número Páginas	5
Emitido por	admin

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, ____/____/____.
